



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Municipal de
Santo Antônio do Planalto
PAINEL DE PUBLICAÇÕES

Afixado em 30/07/2026

Desafixado em

Ass. Resp. *Yaferson Latorre*

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Cezar Formentini – Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com base nos documentos que instruem o Processo Licitatório nº 08/2026, Inexigibilidade de Licitação 01/2026, adjudica/homologa o presente Certame em favor da seguinte Empresa e pelo seguinte valor:

CREDOR: Tche Informática LTDA

CNPJ: nº 93.288.165/0001-91

ENDEREÇO: Rua Ângelo Rech, nº 1064, Sala 02 Andar 1 e 2, Centro, Sarandi/RS.

OBJETO:

“Contratação de serviços voltados a locação, treinamento, assessoria e atualização de programas de computador integrados (Sistemas de Gestão Pública – Módulos: Contabilidade; Tesouraria; Controle Patrimonial; Folha de Pagamento; Portal da Transparência; E-Social; SST – Segurança e Saúde no Trabalho; EFD – Reinf) para a Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS”.

Módulos	Valor locação mensal
Módulo Contabilidade	R\$ 890,00
Módulo Tesouraria	R\$ 335,00
Módulo Controle Patrimonial	R\$ 325,00
Módulo Folha de Pagamento	R\$ 815,00
Módulo Portal da Transparência	R\$ 375,00
Módulo E-Social	R\$ 720,00
Módulo SST – Segurança e Saúde no Trabalho	R\$ 375,00
Módulo EFD - REINF	R\$ 375,00
TOTAL	R\$ 4.210,00
Hora técnica in loco	235,00
Hora técnica Remoto	190,00



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Valor mensal: R\$ 4.210,00 (quatro mil, duzentos e dez reais)

BASE LEGAL: Inciso I, do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Dotação Orçamentária:

0101 01 031 0001 2001 33904000000000 762.5 SERV. T. inf. C. PJ

Determino a realização dos demais procedimentos de praxe legais para imediata contratação da empresa.

Santo Antônio do Planalto/RS, em 30 de julho de 2026.

Cezar Formentini

Cezar Formentini
Vereador Presidente

